



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/81
Lote 9 da Freguesia de Rio Tinto

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/81, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Florbela Espanca, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/2561, pertencente a Manuel Joaquim Ferreira Leça.

A alteração ao loteamento requerida por Alves, Pereira & Borges & C.ª. Ld.ª (processo 02/2020/31) consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Aumento do número de pisos, introdução de mais um piso acima da cota de soleira, passando a ser constituído por cave, rés-do-chão e 3 andares;
- d. Alteração do uso do piso do rés-do-chão de comércio para habitação;
- e. Aumento do número de unidades de ocupação passando de 6 para 15.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Julho de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)